

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 1425/2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1663/2020, que designou os membros da Câmara do Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Direito – FADIR/FURG, nos termos aprovados na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 03/06/2022.

Art. 2º Dispensar os seguintes membros:
FERNANDO COMIRAN; e
JOÃO HEITOR PEREIRA.

Art. 3º Designar a estudante FERNANDA LUISA DIEL como representante discente junto à Câmara.

Art. 4º Manter os demais membros da Câmara, conforme segue:
GABRIELA DE MORAES KYRILLOS (Coordenadora *pro tempore*);
WAGNER SILVEIRA FELONIUK (Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso);
ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES BRITO (Supervisor de Atividades Complementares);
HEMERSON LUIZ PASE (Supervisor de Estágios); e
FABIANE SIMIONI (Representante docente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de junho de 2022.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR